



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 029/2015-CSMP**, datado de 09.11.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 10.11.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá, pelo critério de merecimento:

01. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba (Ordem de antiguidade: *23.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição - 2.º quinto);

02. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 2.º quinto);

03. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição - 3.º quinto);

04. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 28.ª posição - 3.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 025/14-CSMP e 016/15-CSMP.

05. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 3.º quinto);

06. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição - 4.º quinto);

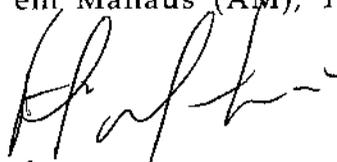
07. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 52.ª posição - 4.º quinto);

08. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 54.ª posição - 5.º quinto);

09. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição - 5.º quinto);

10. Tania Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *59.º - **atualmente ocupa a 57.ª posição - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2015.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando os concursos, já concluídos, de promoção referentes aos Editais n.ºs 025/14-CSMP e 016/15-CSMP.